



SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

DANDO CONTINUIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02907001/22/

Assunto: pedido de 1º (primeiro) aditamento de Reajuste de Quantidade dos itens referentes a prestação de serviços gráficos.

Sr. Prefeito,

Em virtude da necessidade e garantia de fornecimento dos itens contrato venho informar e requerer nos termos seguintes:

a) Caracterização do Contrato:

- 1- CONTRATO Nº 2022190905
- 2- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
- 3- VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.325,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinco e cinco reais).
- 4- VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.
- 5- PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-290701
- 6- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 7- CONTRATADO: RONALDO NAZARENO DE BARRA LEO 42872502220

JUSTIFICATIVA:

Justifico presente Termo Aditivo que tem como contratação prestação de serviços gráficos, devido ao término do quantitativo do contrato 2022190905, torna-se crucial a adição de 24,94% (**vinte e quatro inteiro, noventa e quatro centésimos por cento**), conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ADITIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Requisição de combustível	50,00	UNIDADE	16,00	800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002	Folderes de divulgação no formato 8 policromia frente e verso no papel couchê 21.	375,00	FOLHA	1,150	431,25
003	Cartazes de divulgação no formato 62 x 45 papel couchê 115 fosco.	1.500,00	UNIDADE	2,900	4.350,00
004	Crachas em papel para eventos no formato 32 no papel triplex com 2 furos.	425,00	UNIDADE	3,950	1.678,75
005	Boletim formato 22x31 policromia frente e 1 cor no verso com uma borda.	425,00	UNIDADE	0,550	233,75
006	Plotagem em adesivo para escolas no starpack com instalação.	75,00	METRO	145,00	10.875,00
007	Certificado de curso para eventos e escolas papel couchê 150 brilho impressão 4.	375,00	UNIDADE	1,950	731,25
008	Panfletos f16 policromia frente e verso no papel couchê 150 brilho.	375,00	UNIDADE	1,490	558,75
009	Ficha de cadastro no formato 8 1 cor no papel ap 90.	375,00	FICHA	0,950	356,25
010	Livro de cadastro de programas com 120 paginas em policromia acabamento em verniz.	375,00	UNIDADE	24,000	9.000,00
011	Crachás em papel triplex 350 em policromia com fio e 2 furos.	150,00	UNIDADE	2,100	315,00
012	Impressão de bandeiras tamanho 1,20 x 0,75.	50,00	UNIDADE	55,000	2.750,00
013	Requisição de gêneros alimentícios 100 folhas.	50,00	BLOCO	6,930	346,50
014	Placas no tamanho 3x1 com lona starflex e metalon.	7,00	UNIDADE	240,000	1.680,00
015	Banners em lona tamanho 1,20 x 0,80.	15,00	UNIDADE	87,900	1.318,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016	Banner tamanho 2x1.	15,00	UNIDADE	145,900	2.188,50
017	Diário de classe em capa policromia papel AP 180 miolo com 30 páginas.	250,00	UNIDADE	10,950	2.737,50
018	Diário de classe infantil em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas.	75,00	UNIDADE	12,990	974,25
019	Diário de classe ensino fundamental 2 em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas.	150,00	UNIDADE	11,990	1.798,50
020	Diário de classe ensino fundamental menor, eja e multisseriado em capa policromia papel AP 180 miolo com 28 páginas.	375,00	UNIDADE	10,900	4.087,50

VALOR TOTAL: R\$ 47.211,25

Diante ao exposto, se fez necessário a execução do 1º Termo de Aditivo de Reajuste de Quantidade. Sendo assim de suma importância o acréscimo de quantidade para continuidade do fornecimento de prestação de serviços gráficos devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

O presente ACRÉSCIMO é de 24,94% (**vinte e quatro inteiro e noventa e quatro centésimos por cento**) totalizando o valor de R\$ 47.211,25 (**quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos**), passando o Contrato após o acrescido a ser de R\$ 236.536,25 (**duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos**) nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 2022190905.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Observa-se ainda que acréscimo está dentro dos limites da Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar o fornecimento resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 22 fevereiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021